

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

Secretaria Requisitante: Gabinete Prefeita Municipal

Sector Responsável: Chefia de gabinete da prefeita

Data: 20/10/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de camisetas personalizadas para distribuição aos servidores públicos do Município de Ibirubá/RS, por ocasião das atividades institucionais alusivas ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

A Administração Municipal promoverá, no dia 22 de outubro de 2026, um encontro com os servidores municipais, que contará com a realização de palestra e atividades voltadas à valorização do serviço público, à integração entre os profissionais e ao reconhecimento da importância das funções desempenhadas em benefício da população.

Nesse contexto, a aquisição das camisetas tem como finalidade integrar as ações de valorização dos servidores, fortalecer o sentimento de pertencimento à instituição e promover a identificação dos participantes com o Município e com o compromisso coletivo de prestação de serviços públicos de qualidade.

As camisetas serão personalizadas com elementos de identificação institucional e mensagem alusiva ao serviço público, conforme modelo elaborado pela Administração, buscando transmitir uma identidade visual comum e representar o reconhecimento do trabalho realizado pelos servidores das diferentes áreas da Administração Municipal.

Assim, a contratação pretende atender à programação institucional do Dia do Servidor Público, contribuindo para a valorização e integração dos profissionais que atuam diariamente na execução das políticas públicas e no atendimento às necessidades da comunidade.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Prefeita Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e de qualidade necessários ao fornecimento de camisetas personalizadas, destinadas à distribuição aos servidores públicos municipais durante as atividades alusivas ao Dia do Servidor Público.

As camisetas deverão observar as seguintes especificações:

- a) Material: tecido poliviscose, composto por 67% (sessenta e sete por cento) de poliéster e 33% (trinta e três por cento) de viscose;
- b) Cor: branca;
- c) Modelo: camiseta de manga curta, gola redonda, com acabamento adequado e costuras reforçadas;
- d) Tamanhos: grade de tamanhos adultos, conforme quantitativos e numerações informados pela Administração Municipal;
- e) Personalização: estampas coloridas na parte frontal, nas costas e em ambas as mangas, conforme arte e modelo disponibilizados pela Administração;



f) Qualidade: tecido confortável, com boa resistência ao uso e às lavagens, sem defeitos de fabricação, manchas, falhas de costura ou de impressão;

g) Acabamento das estampas: impressão com boa definição, fidelidade às cores e resistência ao desgaste decorrente do uso e das lavagens.

A empresa contratada deverá observar integralmente o modelo de personalização fornecido pela Administração, submetendo a arte final à aprovação do setor requisitante antes da produção.

O fornecimento deverá ocorrer em remessa única, com as camisetas devidamente separadas e identificadas por tamanho, em local indicado pela Administração Municipal, em prazo compatível com a realização do evento previsto para 22 de outubro de 2026, permitindo a conferência prévia dos produtos.

As camisetas deverão ser entregues novas, em perfeitas condições de uso, cabendo à contratada a substituição, sem custos adicionais, daquelas que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações estabelecidas.

A contratação deverá observar critérios de economicidade, qualidade e sustentabilidade, evitando exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade, bem como assegurar que a personalização tenha caráter institucional, em conformidade com o art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

4. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ibirubá/RS para o exercício de 2026. Registra-se expressamente essa circunstância, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A demanda refere-se à aquisição pontual de camisetas personalizadas para distribuição aos servidores municipais, em atividade institucional alusiva ao Dia do Servidor Público, programada para 22 de outubro de 2026, não se tratando de fornecimento de natureza continuada.

Diante da ausência de previsão, o setor requisitante deverá justificar formalmente a não inclusão da demanda no PCA e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para avaliação das providências cabíveis quanto à atualização do instrumento, observadas as regras locais e a apreciação da autoridade competente.

Deverá, ainda, ser demonstrada a compatibilidade da despesa com as leis orçamentárias, observados o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 7º a 9º do Decreto Municipal nº 4.787/2023.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante consulta a contratações públicas similares, com o objetivo de identificar soluções disponíveis para o fornecimento de camisetas personalizadas e verificar a utilização da dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram identificadas as seguintes contratações:

1. Município de Rio Fortuna/SC – Dispensa de Licitação nº 51/2026

Consulta à contratação – PNCP nº 82926585000130-1-000086/2026.



2. Município de Entre-Ijuís/RS – Dispensa de Licitação nº 006/2025

Consulta ao processo administrativo – Prefeitura de Entre-Ijuís/RS.

3. Município de Paulo Frontin/PR – Dispensa de Licitação nº 35/2026

Consulta à contratação – Prefeitura de Paulo Frontin/PR.

4. Município de Nova Itaberaba/SC – Dispensa de Licitação nº 26/2026

Consulta à contratação – PNCP nº 11272232000115-1-000025/2026.

5. Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG – Dispensa Eletrônica nº 90005/2026

Consulta ao aviso e documentos da contratação – Câmara Municipal de Belo Horizonte.

5.1. Análise das alternativas disponíveis

As contratações identificadas demonstram a existência de mercado fornecedor para camisetas confeccionadas em tecido poliviscose, com personalização institucional, bem como a utilização da dispensa de licitação em razão do valor para aquisições dessa natureza.

Para atender à necessidade do Município de Ibirubá/RS, foram consideradas duas alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição de camisetas sem personalização, com contratação separada das estampas. Embora possível, exige duas etapas de fornecimento, amplia as atividades de acompanhamento e pode gerar custos adicionais e dificuldades no cumprimento do prazo de entrega.

Alternativa 2 – Aquisição de camisetas prontas e personalizadas. Consiste na contratação de um único fornecedor responsável pelo fornecimento das camisetas, incluindo a confecção, a aplicação das estampas e a entrega dos produtos finalizados. Essa alternativa simplifica a execução, concentra a responsabilidade pela qualidade dos produtos e reduz os custos administrativos.

Conclusão do levantamento de mercado

Diante das alternativas avaliadas, considera-se mais adequada a aquisição de camisetas brancas confeccionadas em tecido poliviscose, composto por 67% de poliéster e 33% de viscose, com estampas na frente, nas costas e nas mangas, conforme modelo disponibilizado pela Administração Municipal.

Considerando a natureza comum do objeto e a existência de fornecedores no mercado, propõe-se a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante seleção da proposta de menor preço que atenda integralmente às especificações técnicas.

Os valores identificados nas contratações similares constituem referências preliminares de mercado, não substituindo a pesquisa de preços específica, que deverá observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 4.772/2023, considerando especialmente a quantidade de camisetas, a composição do tecido, as características das estampas e o prazo de entrega.



Por fim, considerando a previsão de distribuição das camisetas em 22 de outubro de 2026, deverá ser verificada a viabilidade de execução da contratação em tempo hábil, com observância dos prazos e procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 4.801/2023.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS e ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO POR SOLUÇÃO

O quantitativo estimado para a presente contratação é de 721 (setecentas e vinte e uma) camisetas personalizadas, conforme relatório de servidores públicos emitido pelo Departamento de Pessoal do Município de Ibirubá/RS, considerando também os médicos credenciados que atuam na prestação dos serviços públicos municipais.

A estimativa foi estabelecida com base no número de profissionais contemplados pela ação institucional alusiva ao Dia do Servidor Público, prevista para 22 de outubro de 2026, buscando assegurar o atendimento da demanda sem aquisição de quantitativos desnecessários.

A definição dos quantitativos por tamanho será realizada com base no levantamento das numerações necessárias, previamente ao fornecimento, respeitado o quantitativo total estimado.

Para estimar o valor da contratação, foi realizada pesquisa direta com três fornecedores, cujas propostas apresentaram os seguintes valores:

Fornecedor	Valor unitário
L&F Indústria Esportiva e Confecção Ltda. – Trivell	R\$ 44,70
M de Medeiros de Lima	R\$ 62,00 (PP ao GG), R\$ 67,00 (XG) e R\$ 70,00 (XXG)
3K Indústria de Artigos Esportivos Ltda.	R\$ 75,00

O menor valor unitário identificado foi de **R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos)**, apresentado pela empresa L&F Indústria Esportiva e Confecção Ltda., para o fornecimento de camisetas em poliviscose, com personalização por impressão DTF.

Considerando esse valor como referência preliminar e o quantitativo de 721 unidades, obtém-se a seguinte estimativa:

Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado
721	R\$ 44,70	R\$ 32.228,70

A utilização do menor preço como parâmetro de estimativa encontra amparo no art. 6º do Decreto Municipal nº 4.772/2023, desde que demonstrada a compatibilidade das propostas com as especificações do objeto.

Assim, o valor preliminar estimado para a contratação é de R\$ 32.228,70 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos), sujeito à confirmação das condições de fornecimento, especialmente quanto à quantidade definitiva, aos tamanhos, à personalização e ao prazo de entrega.

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante seleção da proposta de menor preço que atenda integralmente às condições estabelecidas pela Administração.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de 721 (setecentas e vinte e uma) camisetas personalizadas, destinadas à distribuição aos servidores públicos municipais e médicos credenciados durante o encontro institucional alusivo ao Dia do Servidor Público, programado para 22 de outubro de 2026.

As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido poliviscose, composto por 67% de poliéster e 33% de viscose, na cor branca, com mangas curtas, gola redonda e estampas na frente, nas costas e nas mangas, conforme modelo disponibilizado pela Administração Municipal.

O fornecimento compreenderá a confecção, a personalização e a entrega integral dos produtos, observadas as quantidades e a distribuição dos tamanhos previamente definidos pelo setor requisitante.

Considerando a natureza comum do objeto e o valor estimado de R\$ 32.228,70 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos), propõe-se a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante seleção da proposta de menor preço que atenda integralmente às especificações exigidas.

a) Da justificativa para a não realização da divulgação prévia pelo prazo de três dias úteis

O art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que as contratações fundamentadas nos incisos I e II do referido artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três dias úteis, para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados.

A utilização da expressão "preferencialmente" demonstra que a divulgação prévia constitui procedimento recomendado pelo legislador, admitindo-se sua não realização mediante justificativa fundamentada nas particularidades da contratação.

No presente caso, a Administração realizou pesquisa direta de preços com três fornecedores do ramo de confecções, obtendo propostas comerciais que permitem a comparação dos valores praticados no mercado e a identificação da oferta de menor preço.

Além disso, a contratação está vinculada à realização de evento institucional com data determinada, previsto para 22 de outubro de 2026, circunstância que exige a conclusão tempestiva do procedimento e o fornecimento dos produtos antes da realização da atividade.

Considerando a proximidade do evento, a realização de divulgação prévia pelo prazo de três dias úteis comprometeria o atendimento da finalidade pretendida, uma vez que a distribuição das camisetas está diretamente relacionada à programação institucional.

Diante dessas circunstâncias, justifica-se a não realização da divulgação prévia prevista no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovadas a vantajosidade da proposta selecionada e a efetiva capacidade do fornecedor de entregar os produtos dentro do prazo necessário.

A medida não afasta a necessidade de instrução regular do processo de contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, nem as obrigações de publicidade do ato de autorização e da contratação, previstas na legislação.

A solução proposta busca conciliar economicidade, eficiência e atendimento do interesse público, mediante aquisição de produtos com especificações objetivas e condições de



fornecimento compatíveis com a finalidade institucional.

Observação:

Registra-se que a formalização do presente processo administrativo ocorreu em 20 de outubro de 2026, em razão de circunstâncias verificadas durante a pesquisa de preços e a análise da documentação do fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa.

Considerando a diferença significativa entre os valores apresentados pelas empresas consultadas, a Administração Municipal optou por aguardar a apresentação da certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional pela empresa que ofertou o menor preço, buscando assegurar a economicidade da contratação sem afastar o cumprimento das exigências legais de habilitação.

A empresa informou que a emissão da certidão dependia de providências contábeis para regularização de sua situação perante a Receita Federal, circunstância que ocasionou o adiamento da formalização do pedido de contratação.

Dessa forma, o encaminhamento da demanda nesta data decorre das providências adotadas para viabilizar a contratação pelo menor valor pesquisado, preservando o interesse público e a adequada aplicação dos recursos municipais, sem prejuízo da necessária comprovação da regularidade fiscal do fornecedor e de sua capacidade de entrega dos produtos no prazo estabelecido.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Embora a aquisição das camisetas esteja vinculada à programação institucional alusiva ao Dia do Servidor Público, que contará com palestra e atividades de integração dos servidores municipais, o fornecimento dos produtos constitui contratação autônoma, não dependendo da execução de outros contratos para o atendimento da finalidade pretendida.

A contratação compreenderá integralmente a confecção, a personalização e a entrega das camisetas, não sendo necessária a realização de contratações complementares.

Eventuais despesas relacionadas à organização do evento possuem objetos próprios e deverão ser tratadas nos respectivos processos administrativos, observadas as regras de planejamento e contratação aplicáveis.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada em item único, compreendendo o fornecimento de 721 (setecentas e vinte e uma) camisetas personalizadas, incluindo a confecção, a aplicação das estampas e a entrega dos produtos finalizados.

A opção pelo não parcelamento justifica-se pela natureza do objeto, que exige uniformidade nas características do tecido, nas cores, nas dimensões e na qualidade das estampas, conforme modelo institucional estabelecido pela Administração Municipal.

A divisão da contratação entre diferentes fornecedores, seja por tamanhos ou pela separação das etapas de confecção e personalização, poderia comprometer a padronização dos produtos, aumentar os custos administrativos e dificultar a fiscalização e o cumprimento do prazo de entrega.

Além disso, a aquisição conjunta das 721 unidades possibilita economia de escala, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos e concentrando em um único fornecedor a



responsabilidade pela qualidade e pela entrega integral dos produtos.

Dessa forma, considerando a viabilidade técnica e econômica da contratação integral, justifica-se o não parcelamento do objeto, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", e § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por representar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, sem prejuízo à competitividade.

10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar o fornecimento de 721 (setecentas e vinte e uma) camisetas personalizadas para distribuição aos servidores públicos municipais e médicos credenciados, durante o encontro institucional alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto para 22 de outubro de 2026.

Os principais resultados pretendidos são:

- Valorização dos servidores públicos: reconhecer a importância do trabalho desenvolvido pelos profissionais que atuam na prestação dos serviços públicos municipais.
- Integração institucional: fortalecer o sentimento de pertencimento e a identificação dos profissionais com a Administração Municipal, por meio de uma identidade visual comum.
- Padronização e qualidade: assegurar o fornecimento de camisetas com características uniformes, conforme as especificações técnicas e o modelo institucional definido.
- Economicidade: obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante comparação dos preços pesquisados e contratação pelo menor valor compatível com as exigências estabelecidas.
- Eficiência administrativa: simplificar o procedimento de aquisição, concentrando a responsabilidade pela confecção, personalização e entrega dos produtos em um único fornecedor.
- Cumprimento da finalidade institucional: garantir a disponibilização das camisetas em tempo hábil para sua distribuição durante a programação alusiva ao Dia do Servidor Público.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a realização da atividade institucional planejada, com adequada aplicação dos recursos públicos, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Para viabilizar a contratação e assegurar o atendimento da necessidade identificada, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

- Confirmar o quantitativo de 721 camisetas, conforme relatório emitido pelo Departamento de Pessoal, incluindo a identificação dos médicos credenciados contemplados pela ação institucional.
- Definir a distribuição das camisetas por tamanho, permitindo a correta execução do fornecimento.
- Disponibilizar a arte final das estampas e aprovar o modelo de personalização antes da confecção.
- Confirmar com o fornecedor selecionado a disponibilidade dos produtos e a capacidade de confecção e entrega integral das camisetas em prazo compatível com o evento de 22 de



outubro de 2026.

- Verificar a compatibilidade dos preços pesquisados com as especificações e os quantitativos da contratação, bem como a disponibilidade de recursos orçamentários.
- Concluir a instrução do procedimento de contratação direta, observados os requisitos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento do fornecimento, conferência dos quantitativos, tamanhos, qualidade das estampas e recebimento dos produtos.

Não serão necessárias adaptações de instalações, obtenção de licenças ou capacitação específica de servidores, considerando a natureza simples do objeto e a entrega dos produtos prontos para utilização.

As providências deverão ser realizadas com a maior brevidade possível, tendo em vista a proximidade da data prevista para distribuição das camisetas, sem prejuízo do cumprimento das exigências legais aplicáveis à contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza e a dimensão da contratação, não são identificados impactos ambientais significativos decorrentes da utilização das camisetas, desde que observadas as boas práticas de fabricação, acondicionamento e descarte.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 20 de outubro de 2026.

Raquel Paloschi Urnau
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoa(s): RAQUEL PALOSCHI URNAU (**.059.530-**), Everton Lagemann (**.925.430-**) (***.059.530-**), Everton Lagemann (**.925.430-**) (***.059.530-**)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6ad7-b922-c96d-4124-aae4-1ee3

Assinado por **RAQUEL PALOSCHI URNAU** em 20/10/2026 às 15:55:39
Identificador Único: **Fq7zkkj3iNNLmv3UDsnctd**

Assinado por **Everton Lagemann** em 20/10/2026 às 16:43:16
Identificador Único: **LMgdzfwWBZ1XzH2yxxW3N7**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba-app.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6ad7-b922-c96d-4124-aae4-1ee3>
